



PORTARIA GDPG Nº 389/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos **ANDREA MELO DE CARVALHO** e **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITO** para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros na **Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos do CONDEGE**, respectivamente como titular e suplente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí